

**Instituto Federal do Paraná
Campus Avançado Barracão**

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE BOLSISTA

**REFERENTE AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO –
PIBEX – EDITAL 14/2015**

Os coordenadores das ações de extensão aprovadas no Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX – Edital 14/2015, por intermédio da Direção do Campus Avançado Barracão, tornam público o presente Documento que regulamenta os critérios de inscrição e seleção de estudantes que serão contemplados com bolsas PIBEX durante o ano de 2016, entre os meses de abril e dezembro.

Constitui como base e instrumento norteador do presente Documento:

- O Edital 14/2015, de 29 de outubro de 2015 - e respectivos anexos - que estabelece as informações e critérios considerados no PIBEX.

1. DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE BOLSISTA

1.1 O Processo Seletivo Interno de Bolsista PIBEX, do Instituto Federal do Paraná, Campus Avançado Barracão, tem por finalidade selecionar estudantes regularmente matriculados no 1º e/ou 2º anos do Curso Técnico em Administração do referido Campus, para serem membros colaboradores de propostas de ação de extensão aprovadas a partir do Edital 14/2015.

2. DA INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE

2.1 Para a inscrição no Processo Seletivo, o estudante deverá entrar em contato pessoalmente com o coordenador e/ou vice-coordenador da proposta de que tem interesse em participar e preencher a ficha de inscrição, cujo modelo está disponível no Anexo I;

2.2 No ato da inscrição, será entregue ao estudante um comprovante de inscrição;

2.3 O estudante poderá se inscrever em mais de uma proposta, contudo, caso seja selecionado com bolsa em duas ou mais propostas, deverá optar por apenas UMA ação de extensão, recebendo somente UMA bolsa;

2.4 O período de inscrições ocorrerá a partir das **08h do dia 07/03/2016**, encerrando-se às **16h59min do dia 07/03/2016**. Para este processo, considerar-se-á o horário de 08h a 12h (turno matutino) e 13h a 17h (turno vespertino). Todas as inscrições deverão ser realizadas nas dependências do Campus Avançado Barracão.

3. DA SELEÇÃO DO ESTUDANTE

3.1 A partir das **09h do dia 08/03/2016**, será publicado em mural, no Campus Avançado Barracão, as relações com os nomes dos candidatos inscritos, para cada proposta. Os nomes estarão dispostos em ordem alfabética;

3.2 O processo de seleção se dará por meio de **entrevista** pelo coordenador da proposta aos candidatos inscritos. A participação dos demais docentes membros da proposta durante as entrevistas é facultativa;

3.3 No período de entrevistas, os candidatos serão chamados em ordem alfabética a partir do horário de início do processo (previsto no subitem 3.7). É importante que **TODOS** os candidatos estejam presentes no horário de início do processo. Caso o candidato seja chamado e não esteja presente no exato momento, o mesmo será eliminado do processo seletivo;

3.4 Ao início da entrevista, o estudante primeiramente assinará a folha de presença. Em seguida, terá o tempo máximo de **cinco minutos** para expor, em forma de comunicação oral, sem ser interrompido, quais suas motivações para participar da referida proposta através do processo seletivo. Após este momento, os docentes proponentes da ação de extensão poderão fazer questionamentos ao candidato e/ou considerações sobre a proposta, utilizando para isso o tempo máximo de cinco minutos;

3.5 É vedada a presença de outros estudantes, inclusive de outros candidatos, no momento da entrevista de cada estudante;

3.6 Não será permitida, em hipótese alguma, a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos pelo candidato, no momento da entrevista;

3.7 As entrevistas ocorrerão em salas de aula do Campus Avançado Barracão, em horário pré-estabelecido conforme tabela abaixo (esses horários poderão ser alterados, dependendo da disponibilidade dos coordenadores das propostas bem como da quantidade de inscritos. Caso isso ocorra, será publicado em mural, juntamente com as relações citadas no subitem 3.1):

Proposta de ação de extensão	Período das entrevistas
Ludoteca para o ensino de Matemática e Química Coordenadora: Fernanda Marchiori Grave	08/03/2016 - 13h às 15h
Experimentoteca itinerante da trifronteira Coordenador: Osmar Luís Nascimento Gotardi	08/03/2016 - 15h às 17h
Gestão dos resíduos gerados pelo IFPR – Campus Avançado Barracão Coordenadora: Andréa Martini Ribeiro	09/03/2016 – 15h às 17h

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 Os critérios de avaliação e seleção dos candidatos durante as entrevistas serão:

a) Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal;

- b) Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento das ideias expostas;
- c) Domínio e segurança no desenvolvimento das ideias expostas;
- d) Demonstração de interesse, compromisso e responsabilidade para com a proposta;
- e) Demonstração de disponibilidade e adequação para com as peculiaridades da proposta;
- f) Coerência e clareza no desenvolvimento das ideias expostas;
- g) Demonstração de afinidade pelas áreas do conhecimento envolvidas na proposta;
- h) Capacidade de responder adequadamente aos possíveis questionamentos feitos pelos docentes participantes da proposta.

4.2 Baseados nos critérios estabelecidos no subitem 4.1, os docentes participantes da entrevista entrarão em consenso e indicarão uma pontuação de 0 a 100 para cada candidato. Assim, será estabelecida a classificação dos candidatos, da maior pontuação para a menor. A distribuição do total de bolsas disponíveis para a proposta, seguirá, então, a ordem de classificação dos candidatos;

4.3 Caso haja empate em colocações contempladas com bolsa, a comissão avaliadora utilizará como critério de desempate o desempenho dos candidatos segundo a letra “g” do subitem 4.1.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Até às **10h do dia 11/03/2016**, será publicado em mural, no Campus Avançado Barracão, a classificação com os nomes dos candidatos entrevistados, para cada proposta, acompanhado da pontuação obtida pelo mesmo. Os nomes estarão dispostos da maior pontuação para a menor pontuação;

5.2 Seguindo rigorosamente a ordem de classificação, o coordenador da proposta convocará pessoalmente o candidato contemplado com a bolsa, para que o mesmo apresente a documentação necessária, conforme subitens 5.7 e 9.2 do Edital 014/2015:

- a) Cópia do RG e CPF do estudante;
- b) Comprovante bancário de conta corrente individual no Banco do Brasil, em nome do estudante;
- c) Cópia do currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

5.3 Caso o estudante convocado não se apresente em data e horário marcado pelo coordenador ou se apresente sem portar a documentação completa conforme o subitem 5.2, o mesmo será desclassificado do processo seletivo. E, conseqüentemente, o coordenador da proposta fará a convocação ao próximo candidato da lista;

5.4 A partir do processo de convocação do estudante para entrega da documentação necessária e definição dos estudantes contemplados com as bolsas disponíveis, será publicado em mural, no Campus Avançado Barracão, o **Resultado Final** do Processo Seletivo Interno, contendo os nomes dos alunos bolsistas PIBEX.

Barracão/PR, 07 de março de 2016.

Andréa Martini Ribeiro

Fernanda Marchiori Grave

Osmar Luís Nascimento Gotardi

Coordenadores das propostas do Campus Avançado Barracão

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE BOLSISTA

REFERENTE AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PIBEX – EDITAL 14/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO – PIBEX 2016

Nome do estudante:

Turma:

E-mail:

Telefone:

Proposta:

Data da inscrição:

Comprovante de inscrição – PIBEX 2016

Nome do estudante:

Turma:

Proposta:

Realizei a inscrição do estudante em: _____ / _____ / _____

Assinatura do coordenador/vice-coordenador da proposta